

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº. 250/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Nomeação de Agente de Desenvolvimento
Local no Município de Itabaianinha/SE e dá
outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento o art. 5º da Lei
Municipal nº 1007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Agente de Desenvolvimento Local – ADL, a Sra.
KAMYLA SANTOS GUIMARÃES, portador do RG nº 03.661.414-9 SSP/SE, CPF
nº 078.990.905-71, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,
pertencente ao quadro de Cargo Comissionado do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local constitui parte
essencial no Município para promover ações articuladas com o poder público, que
possibilitarão o desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais,
individuais ou coletivas.

Art. 3º - O Agente de Desenvolvimento Local prestará relevante
serviço no que concerne ao atendimento aos micros e pequenas empresas, aos
micros empreendedores individuais, aos empreendedores individuais e à
população, fornecendo-lhes informações e prestando-lhes serviços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO
DE SERGIPE, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>